DECRETO N. 1.914, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Substitui membros representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Defesa dos Animais - CMPDA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Bertioga e a necessidade de regularizar sua representatividade no Conselho Municipal de Defesa dos Animais - CMPDA, conforme Ofício 34/13 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "c", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.809, de 23 de abril de 2012, para substituir representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Defesa dos Animais – CMPDA, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
I – Governamental:
(...)
c) Poder Legislativo
1. Maíra Eugênia Caralli Capellini – Titular; (NR)
1.1. Viviane Fernandes da Silva – Suplente; (NR)
2. Elizabeth Ditti Consolo – Titular; (NR)
2.1. Jairo Anacleto Carneiro – Suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município